

Passando ao **ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE SEGURANÇA**, os condôminos questionaram a necessidade de contratação de um especialista na área de segurança, a fim de dar parâmetros de instalação de CFTV (câmeras de monitoramento) e demais medidas, para propor a segurança do condomínio. Tal contratação teria um custo de R\$7.000,00 (sete mil reais) e tendo como finalidade formular um edital conforme as necessidades levantadas em estudo pelo contratado.

A questão foi amplamente debatida pelos condôminos, tendo sido contestada a contratação em razão de a Comissão de Segurança da Amorville não ter sido previamente consultada e que diversos estudos já haviam sido realizados até aquela data, recomendando-se a não contratação.

**Colocado em votação o ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE SEGURANÇA, o item foi rejeitado por maioria dos votos.**

Passando ao **ITEM 03 - VALOR MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO SEM TRÊS ORÇAMENTOS POR ESCRITO E SIM POR TELEFONE.**

Debateu-se entre os condôminos a modalidade de compras por telefone, sem realizar por escrito a cotação de preços de serviços e material de aquisição para a Associação. Tal dispensa de modalidade de licitação seria para aquisição de material e serviço de baixo valor.

**Colocado em votação, o ITEM 03 - VALOR MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO SEM TRÊS ORÇAMENTOS POR ESCRITO E SIM POR TELEFONE, foi aprovada, por maioria de votos, a aquisição de bens e serviços até o valor de uma taxa condominial, sem a necessidade de realizar cotação por escrito de 3 orçamentos.**

Por derradeiro, passou-se ao **ITEM 04- ASSUNTOS GERAIS**, sendo franqueada a palavra aos presentes.

Foi requerido que a Amorville acionasse o DETRAN para colocação de uma placa indicativa em frente ao prédio comercial que interliga o Condomínio Ville De Montagne ao Condomínio Solar 03 de Brasília evitando o transtorno de carros estacionados em lugar proibido e liberando a passagem de veículos. A mesma sugeriu a colocação de meio fio para melhor delimitar a área.

A senhora presidente do AMORVILLE Maria José noticiou através do advogado Dr. Cassio a liberação de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) referente ao desbloqueio parcial de valores referentes a uma ação judicial em que o GDF cobrava o IPTU do Condomínio Ville de Montagne. A presidente ressaltou que é mais um valor para entrar no cofre da AMORVILLE.

O Conselho Consultivo fez referência ao ofício encaminhado à presidente da Amorville, o qual foi lido pela mesma, a pedido do Conselho. O Conselho Consultivo tomou conhecimento do fato de que a Sra. Patrícia havia protocolado ofício à Terracap, com papel timbrado da Amorville e numeração de ofício da Amorville. O ofício refere-se ao processo de regularização e inclui casas a serem incluídas no processo urbanístico do Condomínio Ville de Montagne. O conselho Consultivo esclarece que é de competência exclusiva da presidente do condomínio assinar pela Amorville, mas também representar os moradores junto a Terracap.

Sra. Patrícia argumentou que já na gestão de outros governadores, sempre trabalhou em prol da regularização do condomínio, desde 2007 em comissões designadas em governo anteriores.

Nada mais a tratar, nem manifestação de nenhum dos condôminos presentes, o Presidente encerrou a Assembleia, e determinou a lavratura pela Secretaria da presente Ata.

Brasília-DF, 22 de Agosto de 2019.

  
**REINALDO MAGALHAES RÉDORAT**  
PRESIDENTE



  
**LAIZA ROCHA DE SOUZA MACHADO**  
SECRETÁRIA



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE**

No dia 22 de agosto de 2019, às 20:00 horas, na sede da Amorville, reuniram-se, no Salão de Eventos da Associação, 30 condôminos, conforme assinatura na lista de presença em segunda chamada. Os Srs. Condôminos, em Assembleia Geral Extraordinária, foram convocados em 09 de agosto, na forma da lei, com a seguinte pauta:

**ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 À MAIO DE 2019;**

**ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE SEGURANÇA;**

**ITEM 03 - VALOR MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO SEM TRÊS ORÇAMENTOS POR ESCRITO E SIM POR TELEFONE**

**ITEM 04- ASSUNTOS GERAIS.**

A presidente da Amorville perguntou, dentre os presentes, se haviam candidatos para presidir a Assembleia. O Sr. Reinaldo Magalhães Redorat prontificou-se e foi eleito por unanimidade. O mesmo perguntou dentre os presentes quem poderia secretariar a Assembleia e a Sra. Laiza Rocha de Souza Machado foi designada Secretária da Assembleia.

O presidente da Assembleia procedeu à leitura da ordem do dia e passou a palavra à presidente da Amorville, Sra. Maria José Ferreira Pessoa, que agradeceu ao Conselho Consultivo a colaboração que é aprimorada aos trabalhos prestados e a administração, ressaltando a regra estatutária do artigo 23. Ademais, estendeu agradecimentos à diretoria executiva, a qual tem se empenhado com a consciência e a responsabilidade da Amorville.

A seguir, passou-se ao primeiro item em pauta, **ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 À MAIO DE 2019:**

As contas foram apresentadas pela diretora financeira, Patrícia Coimbra, através de explanações de gráficos e planilhas com demonstrações financeiras realizadas nos meses de março, abril e maio de 2019.

Após leitura dos relatórios contábeis expressos em planilhas, os demonstrativos financeiros foram detalhadamente mencionados, tais como: o quadro de Receita, o quadro de despesas, os resultados com superávit e os resultados consolidados. Apresentou saldo final das contas em 31/05/2019 (anexos), assim como as contas caixa e movimento. Foram mencionadas as obras e benfeitorias com fundo de reserva e feita a referência à campanha Inadimplência Zero. Por fim, apresentou a situação financeira daqueles períodos.

O presidente abriu a palavra aos condôminos e foi levantada a questão referente à realização de obras de caráter emergencial, cuja emergência deveria ser apreciada pela comissão de obras; também foi feita referência aos acordos de boleto em aberto, que são realizados pela síndica e não pela diretoria. A diretora financeira, Sra. Patrícia, agradeceu a sugestão e disse que todos os acordos são assinados pela presidente.

**PARECER DO CONSELHO CONSTRUTIVO**

A Presidente do Conselho Consultivo, Sra. Sonia Maria Virgílio Veiga, apresentou o parecer de contas, dando ênfase ao fato ocorrido do não pagamento a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília - na data do vencimento. Fez-se uma ressalva dando referência às contas pagas em atraso.

Diante do fato ocorrido, o parecer do Conselho Consultivo, em anexo, é de parecer que as contas do referido trimestre sejam aprovados com restrição.

Dando continuidade à reunião, o membro do Conselho, Sr. Wagner, solicitou que fosse lido o ofício da diretora financeira à presidente. Realizou a leitura, explicou o atraso no pagamento das contas da CEB e a devida restituição dos valores cobrados a título de multa e juros.

**Colocado em votação o ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 À MAIO DE 2019, os condôminos aprovaram, sem restrição, as contas referentes ao período de março a maio de 2019, por maioria de votos.**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.